

**1 Ata da Sessão do Conselho de Curadores da Universidade Federal do Paraná, realizada em**  
**2 17 de setembro de 2009.**

3 Aos dezessete dias do mês de setembro do ano dois mil e nove, às dezessete horas, na Sala do  
4 Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho de Curadores da Universidade Federal do Paraná,  
5 sob a presidência do Conselheiro Wido Herwig Schreiner. Presentes os Conselheiros Titulares  
6 Carlos Aurélio Nadal, José Borges Neto, José Geraldo Maderna Leite, Guilherme Hideo Assaoka  
7 Hossaka e João Carlos da Cunha. Também presente a Chefe da Auditoria Interna da UFPR,  
8 Senhora Luciane Mialik Wagnitz Linczuk. Justificaram suas ausências os Conselheiros João  
9 Luiz Rodrigues Biscaia e Vicente Barbosa Miranda. Ausências não justificadas: Conselheiros  
10 Mitsuru Miyaki e Cássio Frederico Camargo Rolim. Havendo quórum, o Presidente declarou  
11 aberta a sessão colocando em análise e votação a ata da sessão realizada no dia 6 de agosto do  
12 corrente, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente registrou a presença do  
13 Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari, representando o Magnífico Reitor,  
14 Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho. O Presidente informou que a presença do Vice-Reitor  
15 devia-se ao convite realizado pelo CONCUR para debate de dois assuntos que o Conselho  
16 entendeu importante levar ao conhecimento da administração central. O primeiro referente à falta  
17 de pessoal especializado no quadro de servidores da Unidade de Auditoria Interna e o segundo  
18 pertinente à proposta de alteração do Regimento Interno do CONCUR. Em relação ao primeiro  
19 assunto, o Presidente ressaltou a importância dos trabalhos da AUDIN para o Conselho de  
20 Curadores, lamentando, contudo, a defasagem de quadro funcional que se encontrava  
21 significativamente reduzido em relação ao efetivo mínimo necessário para o desempenho das  
22 suas atribuições. O Presidente informou que a AUDIN deveria ter uma estrutura funcional  
23 mínima composta por dezesseis servidores, sendo que atualmente a unidade dispõe somente de  
24 dois técnicos na área contábil e os demais servidores de outras áreas, terceirizados e estagiários.  
25 O Presidente também registrou visita realizada à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, ocasião em  
26 que teve a oportunidade de expor a situação solicitando providências. O presidente  
27 complementou informando que a Pró-Reitora comunicou-lhe medida editada pelo MEC de  
28 suspensão dos concursos para servidores técnico-administrativos, fato que impossibilitava novas  
29 contratações. Como medida emergencial a Pró-Reitora citou exemplo adotado pela Procuradoria  
30 Federal na UFPR envolvendo a contratação de estagiários dentre os alunos dos cursos de  
31 graduação da UFPR. O Vice-Reitor iniciou justificando a ausência do Reitor que se encontrava  
32 participando de reunião da ANDIFES. Em relação ao primeiro assunto o Vice-Reitor confirmou  
33 a informação da suspensão dos concursos, registrando, contudo, sinalização do MEC de  
34 liberação de novas vagas dentro do Programa REUNI. Comentou, entretanto, que  
35 emergencialmente poderia ser desenvolvido um programa de estagiários na forma sugerida,  
36 destacando o incremento histórico ocorrido no programa de bolsas acadêmicas em 2009.  
37 Também verificou que no caso da AUDIN a referida oferta de estágio poderia ser para alunos  
38 tanto da área de sociais aplicadas quanto do direito. Concluindo este ponto o Vice-Reitor  
39 reafirmou que esta medida poderia ser implantada a curto prazo solicitando à Auditora Chefe o  
40 envio das informações necessárias para o desenvolvimento do programa. O Vice-Reitor também  
41 registrou o compromisso de levar esta demanda do CONCUR no momento da próxima  
42 distribuição de vagas de servidores técnico-administrativos. Sobre a proposta de Regimento  
43 Interno do CONCUR o Presidente informou que diante da última tramitação o mesmo  
44 encontrava-se com pedido de vista no Conselho Universitário. Destacando o longo período de  
45 tramitação deste processo e a importância na nova proposta para os trabalhos do Conselho de  
46 Curadores o Presidente solicitou apoio do Vice-Reitor para que o processo fosse pautado o mais

47 breve possível no Conselho Universitário. O Vice-Reitor informou que estaria tomando as  
48 medidas cabíveis para incluir o processo na próxima pauta do COUN. Ainda na presença do  
49 Vice-Reitor o Conselheiro José Geraldo Maderna Leite registrou que na aprovação do PAINT  
50 2009 elencou uma série de providências que deveriam ser adotadas em relação a Unidade de  
51 Auditoria Interna visando seu melhor funcionamento, em especial a contratação não só de  
52 estagiários, mas de especialistas nas áreas citadas no parecer. Nesse sentido foi encaminhada ao  
53 Vice-Reitor uma cópia do referido parecer aprovado por unanimidade pelo Conselho de  
54 Curadores. Após mais algumas manifestações o Presidente agradeceu a presença do Vice-Reitor  
55 que na seqüência se retirou. Na parte dos informes o Presidente registrou ofício encaminhado  
56 pela AUDIN solicitando sugestões para o Plano Anual de Auditoria Interna de 2010. O  
57 Conselheiro Guilherme Hideo Assaoka Hossaka procedeu a leitura de ofício do DCE  
58 encaminhando a substituição de seu suplente, acadêmico Claudinei Terra Brandão, que deverá  
59 ser empossado na próxima sessão. Em seguida o Conselheiro Guilherme indagou se foi analisado  
60 por este Conselho o processo referente a doação do prédio da Rede Ferroviária Federal à UFPR.  
61 O Presidente registrou não ter informações, mas, segundo constava, o processo ainda estaria  
62 tramitando fora do âmbito da Universidade, motivo pelo qual o mesmo também não havia sido  
63 analisado pelo COPLAD. Encerrando os informes o Conselheiro José Borges Neto solicitou  
64 inversão para o início da pauta do item 03 devido a necessidade de se ausentar para ministrar  
65 aula. Inversão aceita. Concluídos os informes passou-se à **Ordem do Dia: 01) Processo nº**  
66 **093826/2009-82 – Análise de Convênios e Contratos – 1º semestre 2009.** Processo relatado  
67 pelo Conselheiro José Borges Neto que exarou o seguinte parecer: “*Face ao Relatório e ao*  
68 *Parecer da AUDIN/UFPR, sou de parecer que as prestações de contas finais analisadas sejam*  
69 *aprovadas por este Conselho de Curadores, no que tange ao seu aspecto contábil*”. Em  
70 discussão, destacou-se a relevância de que recomendações da AUDIN fossem encaminhadas aos  
71 coordenadores de convênios para que no futuro todas as prestações de contas pudessem ser  
72 aprovadas sem restrições. Nada mais havendo a tratar o parecer foi colocando em votação, sendo  
73 o mesmo aprovado por unanimidade. **02) Processo nº 081475/2009-67 – Balancete referente ao**  
74 **mês de março/2009.** Processo aprovado por unanimidade de votos nos termos do parecer do  
75 Conselheiro Carlos Aurélio Nadal. Registrado elogio do relator à AUDIN pelo parecer  
76 elucidativo e didático encaminhado ao Conselho de Curadores, permitindo um diagnóstico mais  
77 preciso e acurado sobre as contas e os respectivos valores. **03) Processo nº 093759/2009-04 –**  
78 **Processos Licitatórios UFPR – 1º semestre 2009.** Processo relatado pelo Conselheiro  
79 Guilherme Hideo Assaoka Hossaka que exarou o seguinte parecer: “*(...) Para que sejam sanadas*  
80 *dúvidas e corrigidas as imprecisões, pede-se: I. Quanto ao Processo nº. 23075.001615/2009-21:*  
81 *que a CECOM/PRA apresente documentos comprobatórios que foi utilizado o aditivo da*  
82 *referida TP nº. 45/2008 (referente à “Reforma do RU”) e se o valor limita-se a 25% (casos de*  
83 *bens, serviços ou obras) ou 50% (casos de reforma de edifícios ou equipamentos). II. Quanto ao*  
84 *Processo nº. 23075.040823/2008-65: que a CECOM/PRA apresente comprovação do*  
85 *cumprimento do item 8.8 do edital de licitação. Em caso de não-cumprimento por parte da*  
86 *permissionada, uma justificativa para tanto e uma declaração de que tal imprecisão será*  
87 *ajustada seriam igualmente pertinentes, considerando que parece a este relator que atualmente*  
88 *a Comissão de Usuários não se encontra em funcionamento. III. Processo nº.*  
89 *23075.021465/2008-91: que a CECOM/PRA substitua a folha faltante de nº. 284; que esclareça*  
90 *qual das duas fontes financiará o contrato, no caso, se é a “Fonte de Recursos 112 – Tesouro*  
91 *Nacional, Programa de Funcionamento dos Cursos de Graduação 12.364.1073.4009.0041,*  
92 *Elemento de Despesa 3390.09” ou se é a “Fonte de Recursos 0112, Programa de Trabalho*

93 12.364.1073.4009.0041” e se exponha detalhadamente o efetivo significado delas; que se  
94 explique como está sendo feito o controle da liquidação do serviço contratado; e qual foi o  
95 critério específico para definir o valor global estimado da licitação em R\$ 65.000,00 e o porquê  
96 de modificá-lo para R\$ 79.000,00 (como consta no Relatório de Auditoria à fl. 06). Sugere-se,  
97 também, que o Egrégio Conselho de Curadores, em prol da melhor fiscalização econômico-  
98 financeira desta Universidade, encaminhe sua preocupação ao COPLAD a respeito da  
99 Comissão de Usuários prevista pela Resolução nº. 10/00 – COPLAD quanto ao seu atual estado  
100 e sobre uma possível reformulação desta. Por fim, considerando a análise da amostra de 5  
101 processos, este conselheiro conclui que os trabalhos da AUDIN atenderam aos padrões  
102 estabelecidos pelos Órgãos de Controle Público. Sendo assim, sou de parecer favorável à  
103 aprovação do Relatório de Auditoria da AUDIN, incluindo todas as solicitações e  
104 recomendações feitas pela equipe de auditoria, porém, condicionadas ao atendimento das  
105 solicitações”. Em discussão, as questões técnicas apontadas pelo relator em seu parecer foram  
106 respondidas pela Auditora Luciane Mialik Linczuk Wagnitz, principalmente no que tange aos  
107 procedimentos licitatórios e fontes de financiamento. Sobre a Comissão de Usuários de que trata  
108 a o § 4º do art. 3º da Resolução nº 10/00-COPLAD, o Presidente ficou de inicialmente verificar  
109 qual a Pró-Reitoria responsável pelo gerenciamento da referida Comissão, para que na seqüência  
110 pudesse marcar visita e tratar pessoalmente da questão. Dentro da dinâmica que vinha sendo  
111 adotada pelo Conselho, aventou-se a possibilidade de convite ao Pró-Reitor para participar de  
112 uma sessão do CONCUR. Decididos os encaminhamentos, o parecer foi colocado em votação  
113 sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta, o Presidente informou que a  
114 próxima sessão do CONCUR ficaria marcada para o dia oito de outubro do corrente. Nada mais  
115 havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos declarando encerrada a presente  
116 sessão da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.